



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO
DE RESOLUÇÃO – “PROMOÇÃO DO
VOLUNTARIADO.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3291 Proc. N.º 409
Data:	09/09/29 37/019

29 de Setembro de 2011



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I **INTRODUÇÃO**

O Projecto de Resolução em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 17 de Maio de 2011 e foi submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado do mesmo dia e mês, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 17 de Junho de 2011.

Foi solicitada a prorrogação a prorrogação do prazo estabelecido para emissão de parecer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis.

A prorrogação de prazo foi concedida, estabelecendo novo prazo para emissão de parecer até 30 de Setembro de 2011.

CAPÍTULO II **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado por iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, exercida em conformidade com o estatuído na alínea d) do n.º 1 artigo 31.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

Nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no n.º 1 do mesmo artigo. O debate das iniciativas em plenário é precedido da sua apreciação pelas comissões especializadas permanentes, em razão da matéria, cabendo a estas elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia.

Por sua vez, a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, determina que as matérias relativas a juventude e a solidariedade social são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

CAPÍTULO III PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão reuniu no dia 14 de Junho de 2011, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na cidade de Angra do Heroísmo, para deliberar sobre as diligências a desenvolver pela Comissão no âmbito da apreciação da iniciativa em apreço tendo deliberado, por unanimidade, ouvir o Grupo Parlamentar proponente da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

iniciativa, o membro do Governo Regional competente em matéria de Solidariedade Social, o Representante da Região no Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, a Liga dos Amigos do Hospital de Ponta Delgada e a Liga dos Amigos do Hospital de Angra.

A Comissão deliberou igualmente por unanimidade solicitar cópia do diário das sessões do Plenário Jovem subordinado ao tema do voluntariado e solicitar o parecer escrito de todas as Unidades Orgânicas da Região, das Escolas Profissionais, da Federação de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores, da União das Misericórdias e da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores e dos agrupamentos de escoteiros com actividade na Região, designadamente: Associação de Guias de Portugal, Associação de Escoteiros e o Corpo Nacional de Escutas.

Na mesma reunião a Comissão procedeu à audição do Grupo Parlamentar Proponente e da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social.

Reunida novamente a 22 de Setembro, na delegação da Assembleia, na cidade de Ponta Delgada a Comissão efectuou as audições da Representante da Região no Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, Dra. Susana Margarido; da Presidente da Liga dos Amigos do Hospital de Ponta Delgada, Sr.^a D^a Isilda Medeiros; e da Liga dos Amigos do Hospital de Angra, professora Fernanda Trindade.

Na mesma reunião a Comissão procedeu também à apreciação da iniciativa e à emissão de parecer.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Posteriormente, na sua reunião de 29 de Setembro de 2011, a Comissão procedeu à aprovação do respectivo relatório.

Apresentação da iniciativa pelo Proponente:

O Deputado João Bruto da Costa, do Grupo Parlamentar do partido Social Democrata, procedeu à apresentação da iniciativa procedendo ao seu enquadramento na declaração do Conselho de Ministros da União Europeia que proclama 2011 como “Ano Europeu do Voluntariado”.

Através desta declaração os Estados Membros são convidados a desenvolver uma reflexão interna sobre o estado do voluntariado e adoptar medidas conducentes à sua optimização. O Grupo Parlamentar do PSD entende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pode dar um contributo válido para essa reflexão ao nível da Região. Entende também que importa dar consequência à preocupação expressa pelos jovens açorianos que participaram no Plenário Jovem de 2011 e que constam das respectivas conclusões.

Audição da Secretária Regional do Trabalho e da Solidariedade Social:

A Secretária Regional considerou tratar-se de uma iniciativa razoável, com enquadramento no trabalho que o Governo Regional tem vindo a desenvolver no âmbito do voluntariado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Salientou a quantidade e a qualidade do voluntariado desenvolvido na Região, com particular ênfase para o voluntariado social. A este propósito referiu que um número significativo de Instituições Particulares de Solidariedade Social, apesar de possuírem acordos de cooperação com o Governo Regional, contam também com o contributo de voluntários nos seus corpos sociais.

Numa apreciação qualitativa referiu que, a maioria dos voluntários, da Região, são pessoas já reformadas e considerou desejável um maior envolvimento de jovens e de pessoas em idade activa.

Retomando o enquadramento da iniciativa no Ano Europeu do Voluntariado, considerou a iniciativa oportuna e que seria útil promover-se uma campanha de sensibilização para o voluntariado que permita que o maior número de pessoas possível se associe a esta iniciativa do Conselho de Ministros da União Europeia.

Finda a apreciação da iniciativa, a Secretária Regional disponibilizou-se para responder às questões que os Senhores Deputados entendessem colocar.

Não houve pedidos de esclarecimento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Audição da Representante da Região no Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado:

Numa apreciação na generalidade, a Dra. Susana Margarido congratulou-se com o interesse pelo voluntariado subjacente à apresentação da iniciativa em análise.

Passando a uma análise na especialidade abordou cada um dos pontos que integram a componente resolutiva da iniciativa.

No que se reporta ao primeiro ponto, lembrou que no âmbito do Ano Europeu do Voluntariado foi organizada uma feira do voluntariado, que conta com a participação de todas as instituições dedicadas ao voluntariado e que, ao longo deste ano, está a percorrer o país. A referida feira esteve em Lisboa no passado mês de Fevereiro. Nessa altura foi deliberado que percorreria todas as capitais de Distrito assim como as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Acrescentou que a exposição estará em Ponta Delgada no próximo mês de Outubro e está a ser preparada uma réplica desta iniciativa através do programa Europe Direct.

Informou a Comissão sobre outras iniciativas em curso, designadamente:

- a recuperação do salão de São José e que conta com a participação de mais de 50 voluntários, entre os quais uma empresa da área da publicidade que fará a divulgação da iniciativa;

- a criação da Agência do Voluntariado, que está a ser projectada no âmbito da Direcção regional da Solidariedade Social.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Em conclusão considerou que este ano tem sido feita bastante divulgação do voluntariado, inclusive com recurso aos órgãos de comunicação social; lembrou que, em anos anteriores, já se tinha feito divulgação na RTP Açores e considerou que seria desejável a realização de campanhas anuais de divulgação e de promoção do voluntariado.

Em seu entender, o ponto n.º 2 do projecto de resolução corresponde a algo que já está a ser feito através de campanhas específicas referentes à feira anteriormente referida, à recuperação do salão de São José e outras que se seguirão.

Considerou importante fazer-se divulgação do voluntariado junto dos jovens, acrescentando que a Agência para o Voluntariado poderá desenvolver um trabalho fundamental nesta área.

A finalizar manifestou desacordo com o ponto n.º 4 da resolução uma vez que, em seu entender, a entidade regional responsável pelo voluntariado, sendo um organismo público, não tem de prestar qualquer esclarecimento à Assembleia.

Finda a apreciação da iniciativa, seguiu-se um período para esclarecimentos, no qual intervieram os Deputados Costa Pereira, Rui Ramos, Piedade Lalande e Carlos Mendonça.

O Deputado Costa Pereira lembrou que o projecto de resolução em análise deu entrada na Assembleia no passado mês de Maio. Com base neste enquadramento quis saber qual a apreciação genérica que faz da iniciativa e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

se, à data da apresentação da sua apresentação, tinha sido feita alguma divulgação ou sensibilização para o voluntariado.

Numa segunda intervenção clarificou que o relatório previsto no ponto n.º 4 da resolução decorre da eventual aprovação de uma resolução da Assembleia, reporta-se à sua aplicação pelo Governo Regional e tem enquadramento na competência de fiscalização da acção governativa por parte da Assembleia.

Em resposta às questões colocadas, a Dra. Susana Margarido lembrou que tinha louvado a preocupação do Partido Social Democrata com a promoção do voluntariado, preocupação essa que é partilhada por diferentes entidades.

Referiu que no passado (há cerca de dois anos) foi desenvolvida uma campanha de promoção do voluntariado na região. Não tem conhecimento de nenhuma campanha desenvolvida no ano de 2010, nem no período de Janeiro até Maio de 2011. Em seu entender, terá contribuído para tal, o facto de não estar claramente definido qual o departamento do Governo Regional com competência em matéria de voluntariado. Com a nova orgânica da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, o voluntariado está claramente enquadrado no âmbito da Direcção Regional da Solidariedade Social e está a ser ultimada a criação da Agência do Voluntariado que poderá dar um contributo significativo quer na divulgação do voluntariado quer na formação dos voluntários, designadamente junto dos jovens.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Deputado Rui Ramos lembrou que já existe voluntariado na Região há muito tempo e lamentou o facto de se fazer depender a promoção do voluntariado junto dos mais jovens da criação da Agência do Voluntariado.

A Dra. Susana Margarido considerou que a promoção do voluntariado junto dos jovens exige um trabalho de preparação, programação e articulação com as escolas que, não tendo de ser, obrigatoriamente, realizado pela referida agência, tem de ser levado a cabo de forma organizada e articulada.

A Deputada Piedade Lalandia referiu o trabalho que, nos últimos anos, tem vindo a ser desenvolvido pela Direcção Regional da Juventude, no âmbito da promoção do voluntariado jovem. Considerou que o facto de não haver um departamento específico competente em matéria de voluntariado não significa que não se tenha investido nesta área. A par do voluntariado jovem referiu também iniciativas de voluntariado na área do ambiente e no âmbito da Direcção Regional das Comunidades e da Subsecretaria dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa.

A Dra. Susana Margarido confirmou as referidas iniciativas e reafirmou que agora passa também a haver um departamento do Governo Regional que “é a cara do Governo em matéria de voluntariado”.

O Deputado Carlos Mendonça lembrou o voluntariado desenvolvido no âmbito das associações de bombeiros voluntários.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Audição da Liga dos Amigos do Hospital de Ponta Delgada (Liga):

A Presidente da Liga dos Amigos do Hospital, Sr.^a D^a Isilda Medeiros, fez-se acompanhar pela Sr.^a D^a Manuela Medeiros a quem incumbiu de fazer a apreciação da iniciativa.

A Sr.^a D^a Manuela Medeiros procedeu a um breve enquadramento do voluntariado salientando, na sua definição, aspectos como o compromisso, a responsabilidade e a assiduidade.

Expôs a actividade da Liga no apoio aos utentes do Hospital do Divino Espírito Santo, lembrando que, a par do cumprimento do regulamento da Liga, os voluntários estão também obrigados ao cumprimento do regulamento do Hospital. Salientou a forma como o Hospital acolhe e enquadra os voluntários designadamente através da inclusão dos voluntários na formação que é oferecida aos funcionários do hospital.

A finalizar apresentaram a actividade a desenvolver no âmbito do Ano Europeu do Voluntariado.

Seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Nélia Amaral, Piedade Lalande, Cláudio Almeida e Carlos Mendonça.

A Deputada Nélia Amaral considerou que, sem prejuízo da importância da sensibilização das pessoas para o voluntariado, é fundamental preparar e acompanhar a integração do voluntariado na instituição que recebe o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

voluntário para que possa ser uma experiência gratificante para ambas as partes. Solicitou que partilhassem com a Comissão a forma como essa integração foi feita no caso da Liga.

A Sr.^a D^a Manuela Medeiros referiu que esse trabalho foi realizado pelos voluntários que a antecederam na direcção da Liga. No entanto salientou a importância de se definir claramente qual o papel dos voluntários e como interagem com os funcionários do hospital. Considerou que a formação oferecida aos voluntários assume uma importância fundamental. A finalizar destacou a boa articulação entre os voluntários, os profissionais e a administração do Hospital.

A Deputada Piedade Lalanda quis saber como é que os novos voluntários vão chegando à Liga e como é feita a divulgação da sua actividade.

A representante da Liga informou que, o principal veículo de divulgação da actividade da Liga, são os utentes do hospital e os seus familiares. Referiu também a divulgação feita pela RTP Açores por altura do Natal a “Folha do Voluntariado”, que é produzida com regularidade.

A Sr.^a D^a Isilda Medeiros acrescentou que a Direcção regional da Juventude fez muita divulgação do voluntariado jovem, através da internet e nos órgãos de comunicação social, que já produziu efeitos. Afirmou que a Liga conta com o apoio de voluntários jovens e considerou importante combater a ideia de que só é voluntário quem está reformado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Deputado Cláudio Almeida quis saber quantos voluntários jovens colaboram com a Liga no corrente ano.

A Sr.^a D.^a Manuela Medeiros informou que, no ano de 2011 a Liga só tem 11 voluntários jovens e acrescentou que em 2010 tinham 20 voluntários jovens.

O Deputado Carlos Mendonça solicitou que as representantes da Liga comentassem a evolução verificada ao nível do voluntariado na Região dos 11 anos de actividade da Liga e se consideram que o voluntariado está devidamente divulgado.

A Sr.^a D.^a Manuela Medeiros fez uma avaliação positiva quer da evolução do voluntariado quer da sua divulgação e reafirmou que, em seu entender, a divulgação principal é feita pelas pessoas que são apoiadas pelos voluntários.

A finalizar considerou que seria útil proceder-se à inventariação de todas as instituições que promovem o voluntariado na Região.

Audição da Liga dos Amigos do Hospital de Angra do Heroísmo (Liga):

A Presidente da Liga, professora Fernanda Trindade, felicitou o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata pela iniciativa, que considera uma demonstração da sua preocupação com o voluntariado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Manifestou também satisfação pela ocorrência do Plenário Jovem dedicado à temática do voluntariado, e que desse Plenário Jovem tenham surgido propostas de trabalho capazes de dar origem ao presente projecto de resolução.

Apresentou a actividade desenvolvida pela Liga, salientando que a mesma não se limita à Ilha Terceira mas abrange o apoio a doentes de outras ilhas deslocados para a Terceira, o acompanhamento de doentes deslocados para o continente e a disponibilização de alojamento numa casa de acolhimento.

Ainda no âmbito da actividade da Liga deu particular ênfase à formação para a saúde, ao projecto que faz deslocar especialistas à Ilha Terceira e a outro que permitiu a 10 doentes em lista de espera para cirurgia no Hospital de Angra fazer as respectivas cirurgias em unidades de saúde de Lisboa.

Retomando a apreciação da iniciativa em análise, manifestou total concordância com as medidas propostas e propôs o aditamento de 3 novas alíneas:

- criação de uma entidade responsável pelo apoio às diferentes instituições que trabalham com voluntários, premiando a que melhor sirva as necessidades da sociedade;
- promoção de um encontro anual de todas as instituições como instrumento de formação e de divulgação de boas práticas;
- reconhecimento da actividade desenvolvida no âmbito do voluntariado para fins de currículo profissional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Seguiu-se um período para esclarecimentos no qual intervieram os Deputados Piedade Lalanda e Costa Pereira.

A Deputada Piedade Lalanda solicitou informação sobre a forma como os voluntários chegam à Liga e se esta conta actualmente com voluntários jovens.

A Presidente da Liga clarificou que a divulgação da Liga é feita essencialmente pelo trabalho desenvolvido junto dos doentes e dos seus familiares. Pontualmente é feita também pela divulgação do trabalho desenvolvido pela Liga pelos órgãos de comunicação social.

Acrescentou que a Liga tem tido voluntários jovens e que alguns desses jovens ganham competências que lhes facilitam a entrada no mercado de trabalho.

O Deputado Costa Pereira usou da palavra para cumprimentar a professora Fernanda Trindade e agradecer contributos de enriquecimento da iniciativa.

Outros Pareceres:

Responderam ao pedido de parecer emanado da Comissão as seguintes entidades:

- União das Misericórdias dos Açores;
- Escola Básica Integrada do Topo;
- Escola Básica e Secundária de Nordeste;
- Escola Secundária Antero de Quental;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

- Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada; e
- Escola Profissional de Vila Franca do Campo.

Os referidos pareceres foram entregues a todos os Deputados que integram a Comissão e estão disponíveis nos serviços desta Assembleia.

CAPÍTULO IV

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

O Projecto de Resolução em apreciação assenta na declaração do Conselho de Ministros da União Europeia que proclama 2011 como Ano Europeu do Voluntariado e propõe uma reflexão sobre o voluntariado na Região “identificando os problemas e constrangimentos com que se depara a prática do voluntariado nos Açores”.

Retoma também as conclusões emanadas do Plenário Jovem, designadamente a que se reporta à “necessidade de desenvolver, com carácter continuado, acções e campanhas de divulgação e promoção das virtualidades do trabalho voluntário nos órgãos de comunicação social da Região” e apela à sua implementação.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

1. “Ainda no decorrer deste ano, o Governo Regional dos Açores desenvolva uma campanha de divulgação e promoção das virtualidades do voluntariado;
2. Que essa campanha se faça, nomeadamente, nos órgãos de comunicação social públicos dos Açores e nos privados que a ela queiram aderir graciosamente;
3. Que a campanha possa, também, fazer-se de modo específico, nas escolas da Região, promovendo a sua ligação às comunidades envolventes e estimulando uma acção generosa e solidária dos jovens;
4. Que até ao final do mês de Março de 2012 seja enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um relatório informativo das acções desenvolvidas.”

O Projecto de Resolução cumpre com os requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de Novembro.

CAPÍTULO V PARECER

O Projecto de Resolução em apreciação mereceu parecer favorável dos Deputados dos Grupos Parlamentares do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do CDS/PP.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Bloco de Esquerda não participou nos trabalhos da Comissão.

Assim, a Comissão deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projecto de Resolução – “Promoção do voluntariado”.

Horta, 29 de Setembro de 2011.

A Relatora,

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

(Catarina Furtado)